



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

DECRETO Nº 349 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“Decreta Luto Oficial no Município”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG no uso de suas atribuições legais, e considerando que na data de ontem, 10 de dezembro de 2024, faleceu repentinamente, a senhora **ANA DE SOUZA SANTANA**, mãe do senhor Célio Santana, Prefeito Municipal, e que tal fato causou comoção e tristeza nas famílias buenopolenses;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial pelo prazo de 03 (três) dias no Município de Buenópolis-MG, em razão do falecimento da senhora ANA DE SOUZA SANTANA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 11 de Dezembro de 2024.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal